



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o Art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, inciso III, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o titular da chefia da Seção de Segurança Orgânica e Transporte desta unidade ministerial para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Procuradoria da República no Tocantins que possuam como objeto a manutenção preventiva e corretiva dos pórticos detectores de metais instalados em áreas internas do edifício-sede da Procuradora da República no Estado do Tocantins. Parágrafo Único. Designar o substituto eventual da chefia da Seção de Segurança Orgânica e Transporte para atuar como adjunto na fiscalização dos contratos descritos no caput deste artigo.

Art. 2º. Designar o titular da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria da República em Araguaína, para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Procuradoria da República no Tocantins que possuam como objeto a manutenção preventiva e corretiva dos pórticos detectores de metais instalados em áreas internas do edifício-sede da Procuradora da República no Município de Araguaína.

Parágrafo Único. Designar o substituto eventual da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria da República em Araguaína para atuar como adjunto na PR-TO-00005051/2018 fiscalização dos contratos descritos no caput deste artigo.

Art. 3º. Designar o titular da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria da República em Gurupi, para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, acompanhar e

fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Procuradoria da República no Tocantins que possuam como objeto a manutenção preventiva e corretiva dos pórticos detectores de metais instalados em áreas internas do edifício-sede da Procuradora da República no Município de Gurupi. Parágrafo Único. Designar o substituto eventual da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria da República em Gurupi para atuar como adjunto na fiscalização dos contratos descritos no caput deste artigo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mar . 2018. Caderno Administrativo, p.49](#)

M P F
Ministério Público Federal